



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



EMENDA ADITIVA Nº 001, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE: “Acrescenta o art. 6ºA e o art. 6ºB,
ao Projeto de Lei nº 019/2026”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §6º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a Emenda Aditiva nº 001/2026, ao Projeto de Lei nº 019/2026, nos seguintes termos:

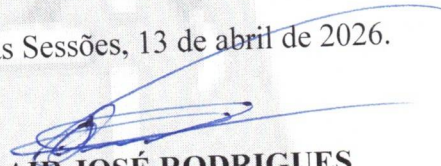
Art. 1º. Acrescenta o art. 6º-A e o art. 6º-B, ao Projeto de Lei nº 019/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º-A. A função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais é incompatível com cargos que envolvam a tomada de decisões estratégicas sobre o tratamento de dados pessoais no Município, a fim de evitar conflito de interesses.

Art. 6º-B. O Encarregado deverá possuir perfil técnico e reportar-se diretamente ao órgão para o qual esteja vinculado.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



PUBLICAÇÃO

EMENDA ADITIVA Nº 001, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

***DISPÕE: “Acrescenta o art. 6ºA e o art. 6ºB,
ao Projeto de Lei nº 019/2026”.***

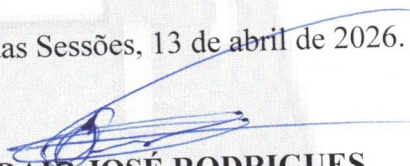
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §6º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a Emenda Aditiva nº 001/2026, ao Projeto de Lei nº 019/2026, nos seguintes termos:

Acrescenta o art. 6º-A e o art. 6º-B, ao Projeto de Lei nº 019/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo - RO, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026